PUBLICADO DOC 02/07/2010, PÁG 92

PARECER Nº 749/2010 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 668/2009.

O projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Edir Sales, institui a Ação Municipal de Recepção, Atendimento, Acompanhamento e Tratamento de Pessoas Vítimas de Eventos Decorrentes da Violência Urbana – AMPEVIURB, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou parecer favorável.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL está revestido de toda envergadura cívica, principalmente por objetivar a constituição de um sistema de atendimento às vítimas de violência no contexto municipal.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher. 30.06.2010

José Ferreira Zelão – Presidente - PT

Milton Ferreira – Relator – PPS

Juliana Cardoso – PT

Sandra Tadeu– PSDB

Natalini – PSDB